



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610 Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: acolhimentoguaíra@gmail.com

Guaíra - SP, 30 de abril de 2025

Ofício Nº: 81/2025

Assunto: Relatório de Execução Anual - 2024

A Associação Lar – ALAR, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar, vem por meio deste, encaminhar o Relatório de Execução Anual referente ao ano de 2024.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

A/C Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

DADIS/Seção de Parcerias

Guaíra - SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO Exercício 2024

Ofício nº: 81/2025

Termo de Fomento/Colaboração/Parceria/Convênio n.º: 06/2022

OSC/OSCIP parceira: Associação Lar **CNPJ:** 03.053.674/0001-42

Endereço: Avenida Gabriel Garcia Leal Nº1610 - Paranoá **CEP:** 14790-000

Telefone: (17) 3331-6944

E-mail: acolhimentoguaira@gmail.com

Site: <https://associacaolar.com.br/>

Data da fundação: 23/02/1999

Objeto do Ajuste: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na Modalidade Casa Lar

Valor do Repasse (Pactuado): R\$ 5.834.878,64

Valor Repassado: R\$ 1.078.396,00

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Data da Assinatura: 12/09/2022

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
PERÍODO: JANEIRO À 15 DE JULHO DE 2024	
PRESIDENTE	Érica de Paula Zampieri Nadyoshi
MEMBRO	Daniele Gonçalves de Oliveira
MEMBRO	Márcio Silveira
PERÍODO: 16 DE JULHO DE 2024 À DEZEMBRO	
PRESIDENTE	Luciana dos Santos Moureira
MEMBRO	Daniele Gonçalves de Oliveira
MEMBRO	Márcio Silveira

GESTÃO DA PARCERIA	
Gestora da Parceria	Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Chefe da Proteção Especial	Regiana Francisco Alves Machado

INTERVENTORIA	
Sérgio Saito Filho	No ano de 2024 exerceu a função no período de janeiro à nove de abril.
Sandra Regina Guilherme de Barros	No ano de 2024 exerceu a função no período de dez de abril a dezembro.

RECURSOS HUMANOS 2024			
Nome	Função	Admissão	Demissão
Daniela Martins	Coordenadora Institucional	02/12/2019	12/07/2024
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Coordenadora Institucional	13/08/2024	-
Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka (Servidora Pública)	Coordenadora de Serviço	31/05/2023	23/08/2024 (transferida para outro setor)
Camila Pereira dos Santos Ferreira Lima	Coordenadora de Serviço	12/08/2024	28/10/2024 (transferida para Casa de Passagem)
Bruna Tostes Alves	Coordenadora de Serviço	29/10/2024	-
Sandra Regina Guilherme de Barros (Servidora Pública)	Assistente Social	12/04/2023	09/04/2024 (transferida para outra função)
Luciana dos Santos Moureira (Servidora Pública)	Assistente Social	04/06/2024	27/06/2024
Tanise Nogueira Augusto (Servidora Pública)	Assistente Social	27/06/2024	-
Larissa Rocha Lopes de Freitas	Assistente Social	01/10/2024	-
Miriam Guedes S. Uemura Motoda (Servidora Pública)	Psicóloga	18/12/2023	25/03/2025
Taynara Aparecida Pereira (Servidora Pública)	Psicóloga	25/03/2025	-
Alessandra Cristina Miranda Candido	Educador Social	01/09/2022	24/04/2024
Crismara Rodrigues de Sousa Caetano	Educador Social	14/03/2022	-
Fernanda Grazielle dos Santos	Educador Social	20/12/2022	05/02/2024
Gabrielle Consuello Rodrigues Ferreira	Educador Social	02/05/2022	-
Ingridi Elaine de Campos de Sousa	Educador Social	21/03/2022	-
Josana Carla de Castro	Educador Social		21/06/2024
Juscelia Alves dos Santos	Educador Social	02/01/2023	12/06/2024

Juliana Geronimo do Nascimento	Educador Social	14/11/2022	01/07/2024
Rosa Maria de Lima	Educador Social	21/06/2023	11/06/2024
Karina Yumi Sekimura Mattos	Educador Social	03/10/2022	17/06/2024
Livia de Sousa Camargo	Educador Social	17/06/2024	04/07/2024
Luis Francisco de Sousa	Educador Social	13/06/2024	18/06/2024
Ieda Paula de Oliveira Faleiros	Educador Social	14/06/2024	08/08/2024
Maíra dos Santos Pereira	Educador Social	17/06/2024	08/08/2024
Maria Eduarda Teixeira Caputi	Educador Social	10/08/2024	26/11/2024
Laís Angelino de Oliveira	Educador Social	12/08/2024	-
Cristiane Giranda Piloto	Educador Social	09/08/2024	-
Diana Dantonio Ribeiro Gazeta	Educador Social	28/08/2024	22/11/2024
Clinton Gacia Da Silva	Educador Social	08/08/2024	13/09/2024
Rafael Nicodemos Garcia	Educador Social	16/07/2024	-
Vinicius Soares da Silva	Educador Social	16/07/2024	26/08/2024
Larissa Benedito Melo	Educador Social	17/09/2024	-
Ana Paula Caroline Ramos Conceição	Educador Social	14/11/2024	-
Sirlei de Souza Martins	Educador Social	23/12/2024	-
Cristiane Batista da Piedade	Educador Social	30/12/2024	-
Líria Rodrigues Sousa da Silva	Educador Social	23/12/2024	-
Emanuela Souza Oliveira	Educador Social	09/12/2024	-
Marcia Alves Ferreira de Souza (Afastada desde 07/11/2022)	Educador Social	01/06/2022	-
Lidiane Bernardino da Silva	Cozinheira	01/02/2023	-
Glaucia da Silva Freitas	Cozinheira	24/04/2024	01/09/2024
Sidneia de Oliveira Silva	Cozinheira	02/09/2024	-
Solange Santana	Serviços Gerais	20/06/2023	24/01/2024
Rafael Nicodemos Garcia	Serviços Gerais	05/02/2024	15/07/2024
Vinicius Soares da Silva	Serviços Gerais	03/04/2024	15/07/2024
Fabiana Zampieri da Silva	Serviços Gerais	05/08/2024	26/09/2024
Tais Fernandes de Oliveira	Serviços Gerais	01/07/2024	-
Simone Gomes dos Santos	Serviços Gerais	15/10/2024	-
Isabella Cristina dos Santos Guedes	Recepcionista	01/01/2024	14/04/2024
Bianca da Silva Arcoverde	Recepcionista	15/04/2024	-

Edilana Scapin de Freitas (Servidora Pública)	Administrativo	02/05/2023	22/11/2024
Christiano Hiroyuki Yamaoka	Administrativo	14/06/2024	15/07/2024
Katianny Maria Ferreira Lopes	Administrativo	12/08/2024	-
Cinira Regina da Silva Penasforte (Servidora Pública)	Nutricionista	05/04/2023	-

Finalidades Estatutárias:

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

- I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;*
- II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.*

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Exercício: 2024

Durante o período de execução do objeto no exercício do ano de 2024, a Associação Lar permaneceu sob intervenção, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 6.715/23. A execução do Serviço teve início em abril de 2023, seguindo as diretrizes pactuadas e respeitando os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.

As ações desenvolvidas ao longo do período buscaram garantir a proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Todas as atividades foram conduzidas por equipe técnica qualificada, assegurando o cumprimento dos objetivos propostos no plano de trabalho e alinhadas às normativas vigentes.

N.º DE ATENDIDOS NO PERÍODO	N.º PREVISTO DE ATENDIDOS
13	20

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO

Objetivo Geral:

Realizar acolhimento institucional, por meio da modalidade Casa Lar, a crianças e adolescentes em situação de medida protetiva, garantindo proteção integral e um ambiente seguro, afetivo e estruturado, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Objetivos Específicos:

- Preservar, sempre que possível, os vínculos protetivos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência, o autocuidado e o preparo para a vida adulta, promovendo sua autonomia por meio de atividades práticas, educativas e de convivência;
- Proporcionar acolhimento individualizado e em pequenos grupos, respeitando as especificidades de cada criança e adolescente, com acompanhamento por equipe técnica e educadores capacitados;
- Estimular a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos sociais por meio de atividades culturais, esportivas, educativas e de lazer;
- Garantir o acesso à educação, saúde, cultura, lazer, esporte e demais políticas públicas asseguradas pela legislação vigente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Durante o exercício de 2024, no âmbito do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar, foram desenvolvidas as seguintes atividades, em consonância com os objetivos propostos e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social:

- Atendimentos individualizados às crianças e adolescentes acolhidos, visando o acompanhamento próximo e o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;
- Atendimentos individualizados às famílias de origem e extensa, com encaminhamentos, quando necessário, aos demais serviços da rede socioassistencial;
- Realização de visitas domiciliares e orientações às famílias, com foco no fortalecimento familiar e na preparação para possível reintegração;
- Capacitação contínua da equipe técnica e dos educadores, visando a qualificação do atendimento prestado;
- Orientações e encaminhamentos das famílias de origem para obtenção de documentos e acesso à rede de serviços (saúde, educação, assistência, entre outros);
- Planejamento e execução de atividades nas áreas de lazer, cultura, esporte e outras práticas educativas com os acolhidos;

- Orientações sistemáticas aos educadores, fortalecendo práticas pedagógicas, socioeducativas e de cuidado;
- Articulação com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando a proteção integral dos acolhidos;
- Participação em reuniões de rede, promovendo o alinhamento intersetorial e a corresponsabilidade no atendimento;
- Confraternizações e atividades recreativas internas e externas, incluindo participação em eventos promovidos pelo Município ou por parceiros;
- Convocações para elaboração e atualização dos Planos Individuais de Atendimento (PIA), com participação ativa dos acolhidos e, quando possível, de suas famílias;
- Discussões de casos entre a equipe técnica e com os demais equipamentos da rede, promovendo a escuta qualificada e a construção de estratégias de atendimento;
- Acompanhamentos externos das crianças e adolescentes a serviços da rede, garantindo o acesso aos direitos básicos e especializados;
- Elaboração de relatórios técnicos e informativos destinados ao Poder Judiciário, Ministério Público e à Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social (DADIS), assegurando transparência e continuidade do atendimento.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Durante o período de vigência do atual objeto, algumas dificuldades impactaram diretamente à execução plena das metas estabelecidas, exigindo da equipe constante adaptação e reestruturação das estratégias de atendimento. Dentre os principais desafios enfrentados, destacam-se:

- Conflitos interpessoais entre os acolhidos e/ou entre acolhidos e educadores, demandando atuação contínua da equipe técnica para mediação e resolução de situações de tensão;
- Rotatividade da equipe de educadores e coordenação técnica, o que comprometeu a continuidade e efetividade das ações planejadas;
- Baixa adesão dos adolescentes às atividades socioeducativas e de inclusão, principalmente nas áreas de educação, cultura e esporte, refletindo em desafios na motivação e engajamento dos mesmos;
- Dificuldades de manejo por parte dos educadores e equipe técnica diante de episódios de agressividade apresentados por alguns adolescentes, exigindo capacitações constantes e apoio técnico especializado;
- Uma das dificuldades enfrentadas pelo serviço em 2023 foi a disponibilidade de transporte adequado para o desenvolvimento das atividades com os acolhidos. A Associação Lar (Alar) possui uma perua; no entanto, o compartilhamento do veículo com outros serviços da instituição, como a Casa de Passagem e a Abordagem Social, mostrou-se inviável, considerando que as demandas do

serviço de acolhimento podem surgir de forma repentina e exigem prontidão. Adicionalmente, há um veículo modelo Uno, que apresentava condições inadequadas de uso e não comportava a demanda do serviço, que atende até 20 acolhidos. Diante desse cenário, e após a realização de cotações, optou-se pela contratação de um motorista por meio de empresa terceirizada. Conforme estabelecido em contrato, a empresa fornece, além do motorista, um veículo do tipo perua. O valor pactuado contempla a utilização de até 800 km mensais, cabendo à equipe do serviço organizar as demandas de transporte dentro desse limite. Em 2024, o serviço terceirizado foi mantido conforme acordado. No entanto, embora a demanda de transporte tenha sido atendida, observou-se um ponto de atenção: com o aumento gradual do número de acolhidos ao longo dos meses, o limite de 800 km/mês passou a ser uma preocupação, considerando que a capacidade máxima do serviço é de 20 acolhidos. Diante disso, a limitação de quilometragem pode tornar-se insuficiente, demandando reavaliação futura do contrato ou da logística de transporte.

Esses fatores, embora tenham influenciado parcialmente no alcance das metas previstas, foram enfrentados com ações corretivas, replanejamento interno e reforço nos processos formativos da equipe, de modo a garantir a continuidade do serviço e a proteção dos acolhidos;

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)

Ao longo do período de execução do objeto, foram observados avanços significativos no desenvolvimento das atividades propostas, bem como nos impactos positivos junto às crianças, adolescentes acolhidos e suas famílias. Dentre os principais benefícios alcançados, destacam-se:

- Redução das ocorrências de riscos, agravamentos ou reincidências das situações de violações de direitos anteriormente vivenciadas pelos acolhidos;
- Ampliação do acesso à rede socioassistencial, ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, assegurando o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e de seus familiares;
- Desenvolvimento de oportunidades, habilidades e aptidões, fortalecendo a autonomia dos acolhidos e sua capacidade de escolha e protagonismo;
- Promoção do acesso à educação regular e profissionalizante, bem como à participação em atividades culturais, esportivas, de lazer e de vida diária, tanto internas quanto externas;
- Fortalecimento da convivência comunitária, promovendo a socialização e o sentimento de pertencimento ao território;

- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, quando possível, com a família de origem ou extensa; nos casos em que não há essa possibilidade, foram promovidas ações visando a colocação em família substituta;
- Estímulo à independência e ao autocuidado, especialmente entre os adolescentes, por meio de vivências práticas e acompanhamento técnico;
- Melhoria da dinâmica e da organização da Casa Lar, proporcionando maior qualidade de vida e rotina mais estruturada para os acolhidos;
- Aumento do quadro de recursos humanos, com a contratação de novos educadores, estabelecendo a presença de três educadores por turno, o que ampliou significativamente a qualidade do acompanhamento dos acolhidos nas atividades externas, cursos e atendimentos. Essa ampliação também contribuiu diretamente para a efetivação da proposta de atendimento individualizado, assegurando maior atenção às demandas específicas de cada criança e adolescente;
- Aprimoramento do diálogo, do acesso e dos encaminhamentos junto à Rede de Serviços e ao Sistema de Garantia de Direitos, com respostas mais ágeis e eficazes;
- Estreitamento da relação institucional com o Tribunal de Justiça e o Ministério Público, promovendo alinhamento nas ações e maior efetividade nas deliberações judiciais;
- Implementação de supervisão técnica especializada voltada especificamente para o SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), com o objetivo de fortalecer a atuação profissional e garantir a qualidade do atendimento prestado;

AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O serviço garantiu a Proteção Integral das crianças e adolescentes, considerando que o próprio ato de acolher já representa uma ruptura com o ciclo de violências anteriormente vivenciado pelos acolhidos.

Durante o ano de 2024, o público atendido manteve um perfil com demandas psiquiátricas significativas, exigindo cuidados específicos e a constante presença da equipe técnica na Casa Lar, inclusive fora do horário regular de trabalho. Em decorrência dessa complexidade, foi necessária a ampliação da equipe de educadores, estabelecendo-se três educadores por turno, o que contribuiu para qualificar o atendimento prestado.

A demanda apresentada é altamente complexa, tanto para a equipe técnica quanto para as educadoras. Nesse contexto, e em conformidade com o processo de Intervenção, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e as ações urgentes da Decisão Judicial (Expediente nº 02/2022), foi concluída no primeiro trimestre de 2024 a Capacitação

dos Profissionais Executores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. A capacitação foi ministrada pela Profa. Dra. Tais Pereira de Freitas, da empresa ATTAS Treinamentos e Assessoria, contratada por meio do Contrato nº 92/2023.

Na sequência, foi iniciada uma supervisão técnica especializada exclusiva para os colaboradores do SAICA, conduzida pela mesma profissional. A supervisão foi organizada em temas específicos, definidos com base nas demandas identificadas tanto pelos colaboradores quanto pela supervisora, que acompanhou mensalmente a execução do serviço. Esses momentos se mostraram extremamente valiosos para sanar dúvidas, qualificar o serviço e promover o aprimoramento profissional da equipe.

Foram também realizados grupos com as educadoras, conduzidos pela psicóloga Vânia, do CAPS, com foco na saúde mental dos profissionais, fortalecendo o cuidado com quem cuida. Além disso, a equipe técnica promoveu reuniões de orientação e capacitação com os educadores, com o objetivo de prepará-los de forma mais eficaz para as demandas do serviço.

No decorrer do ano de 2024, o serviço acolheu um total de 13 indivíduos. Dentre esses, dois (15,38%) já se encontravam em situação de acolhimento desde o ano anterior. Cinco casos (38,46%) referem-se a situações de reincidência, ou seja, indivíduos que haviam sido anteriormente acolhidos, posteriormente reintegrados ao convívio familiar, e que, no momento do novo acolhimento já não estavam mais sob o acompanhamento da equipe técnica do SAICA. Os seis acolhimentos restantes (46,15%) referem-se a crianças e adolescentes que foram acolhidos pela primeira vez.

Quanto ao trabalho com as famílias, a equipe técnica atuou com foco na reintegração familiar, alcançando um índice de (30,77%) de retorno dos acolhidos ao convívio com seus familiares. As famílias apresentaram boa participação nos atendimentos individuais e nas visitas monitoradas. Também foi realizado o acompanhamento de um núcleo familiar reintegrado em 2023, no primeiro trimestre de 2024.

Outros resultados significativos obtidos ao longo do ano incluem: Atualização das carteiras de vacinação dos acolhidos; acesso integral à rede básica de saúde; acompanhamento nutricional sistemático, com orientações da nutricionista às educadoras e à cozinheira, elaboração semanal de cardápio balanceado e promoção de ações de incentivo à alimentação saudável. Dentre os avanços observados, destaca-se o estímulo à mastigação adequada, à introdução de novos alimentos, especialmente legumes e verduras.

Uma das adolescentes permanece em tratamento em clínica psiquiátrica no município de Cotia/SP. O acompanhamento tem sido realizado via comunicação constante por WhatsApp e visitas presenciais, possibilitando o contato com a adolescente e a equipe técnica da instituição. Com os avanços do tratamento, ela passou a participar de períodos de ressocialização no município de Guaíra, alternando entre 15 a 20 dias na clínica e igual período com a equipe do SAICA.

Por fim, reafirma-se que o Serviço de Acolhimento Institucional é de extrema relevância para o município, pois tem garantido atendimento qualificado e humanizado aos acolhidos e seus familiares, articulando-se com a rede de atendimento local e promovendo parcerias estratégicas que contemplam as diversas necessidades das crianças, adolescentes e seus núcleos familiares.

Além dos avanços mencionados, destaca-se que em 2024 houve um aumento significativo nas atividades culturais e de lazer, com diversificação das ações ofertadas. Os acolhidos tiveram a oportunidade de participar de passeios externos ao município, incluindo visitas ao shopping center, ao Museu Paleontológico de Peirópolis e à Semana de Atividades na Praça de Brodowski, experiências que contribuíram para a ampliação de repertório cultural e social dos adolescentes e crianças.

Foram também implementados três projetos essenciais para o desenvolvimento dos atendidos, com foco em sua autonomia, identidade e pertencimento:

1. Talento na Cozinha: culmina na produção de um prato culinário, promovendo a autonomia, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades práticas no cotidiano;
2. Minha Identidade: proporciona um espaço de escuta e expressão para a construção da história pessoal de cada acolhido, reforçando o autoconhecimento, o resgate de vivências significativas e a valorização de suas trajetórias através da colagem de fotos e personalização de seus álbuns fotográficos;
3. Minha Cidade: busca fortalecer o senso de pertencimento e a conexão dos acolhidos com os espaços e experiências culturais da cidade, ampliando o vínculo com a comunidade e contribuindo para a sua formação cidadã.

Essas ações demonstram o compromisso do Serviço em proporcionar experiências significativas e transformadoras, respeitando as individualidades e promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos.

LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS DURANTE A PARCERIA					
Nome	Endereço	RG	DN	Inclusão	Exclusão
Ana Laura da Silva	Rua 6 B, nº 21 A – Aniceto	60.294.620-7	30/08/2013	28/08/2024	-
Cristopher Gabriel de Andrade da Silva	Rua 20 B, 01128 – José Pugliesi	68.166.475-7	28/04/2014	25/02/2024	30/07/2024
Emanuelly do Carmo Carneiro	Rua 19, no 728, Bairro Luiz Afonso	-	22/03/2016	06/12/2024	-
Endreeon da Silva Oliveira Gonçalves	Fazenda Córrego da Cruz	66.772.336-5	19/01/2010	15/03/2024	-
Geovana Manuely da Silva	Rua 16b, nº1592 - Jardim Ligia	-	18/08/2017	30/08/2024	19/12/2024
Ingrid Batista Gonçalves	Rua 44 Nº41 Cecap	65.261.955-1	16/02/2010	25/11/2020	-

Jânio Pereira Sales da Silva	Desconhecido	65.261.918-6	20/08/2008	08/11/2017	-
Katia Roberta Cardoso Costa	Sítio dos Mangues	66.826.647-8	08/04/2009	08/08/2024	-
Maísa Vitória dos Santos Ferreira	Rua Luiza Malvina Pereira, nº 201 - Guaíra J	68.730.158-0	21/10/2011	26/02/2024	30/04/2024
Maria Clara da Silva	Rua 6 B, nº 21 A - Aniceto	57.436.511-4	11/05/2012	28/08/2024	-
Maria Isis de Castro Duarte	Rua 16b, nº1592 - Jardim Ligia	-	21/11/2021	30/08/2024	19/12/2024
Naysa da Silva Oliveira Gonçalves	Fazenda Córrego da Cruz	66.772.285-3	27/09/2008	15/03/2024	-
Sarah de Albuquerque Tavares	Rua Figueira, nº 2199 - Jd. Figueira	65.325.474-X	29/05/2008	12/08/2024	-

INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO

Ao longo do ano de 2024, não foram realizadas iniciativas sistematizadas com o objetivo de angariar fundos para a auto sustentação do serviço. Contudo, destaca-se que, em dezembro de 2024, foi iniciado o projeto PASAICA, ainda de forma incipiente e experimental, com o intuito de viabilizar recursos por meio de apadrinhamento financeiro.

O projeto PASAICA visa captar contribuições voluntárias destinadas a custear atividades e passeios com os acolhidos, especialmente em situações nas quais não é possível a emissão de nota fiscal, como ocorre em determinadas atividades culturais, recreativas e de lazer.

A expectativa é de que, nos próximos períodos, o projeto seja ampliado e fortalecido, tornando-se uma alternativa complementar de financiamento para ações que enriquecem a vivência dos acolhidos, promovendo inclusão, socialização e qualidade de vida.

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

O serviço buscou articular-se com diferentes instituições e projetos locais por meio de parcerias estratégicas, com o objetivo de ampliar o acesso das crianças, adolescentes e suas famílias aos atendimentos e serviços essenciais ao seu desenvolvimento integral. As principais iniciativas nesse sentido foram:

1. Inserção em atividades esportivas e culturais – parceria com AACOR e Secretária Municipal de Esportes

Como parte do planejamento individual (PIA), são constantemente ofertadas aos acolhidos as opções de atividades disponíveis no município, conforme interesse manifestado durante os atendimentos. No ano de 2024:

- Uma criança foi inserida na Academia de Judô;
- Dois adolescentes foram inseridos nas aulas de desenho promovidas pela AACOR;
- Cinco adolescentes do sexo feminino participaram das aulas de ballet promovidas pela AACOR;
- Uma criança foi inserida nas aulas de Hip Hop, também oferecidas pela AACOR.

2. Capacitação profissional – parceria com Sogube e Serviço de Obras Sociais

- Quatro adolescentes foram inscritos em cursos profissionalizantes oferecidos pela SOGUBE e pelo SOS (Serviço de Obras Sociais). Todos concluíram os cursos com êxito, demonstrando empenho e participação. Atualmente:
- Uma adolescente está inserida no mercado de trabalho formal, evidenciando um avanço no processo de autonomia;
- Um adolescente foi inserido, mas não conseguiu se adaptar devido a dificuldades associadas à sua condição psiquiátrica;
- Uma adolescente está aguardando completar 16 anos para ser incluída no mercado de trabalho;
- Outra adolescente, em virtude de um diagnóstico de escoliose, aguarda relatório médico que a autorize para exercer atividade laboral.

3. Atendimento em saúde mental – parceria com CAPS

Foi consolidada parceria com a rede pública de saúde mental (CAPS), assegurando:

Acompanhamento psicológico, atendimento psiquiátrico, e Terapia ocupacional para crianças, adolescentes e seus núcleos familiares, de forma contínua e conforme a necessidade de cada caso, promovendo suporte emocional e tratamento adequado.

4. Atendimento especializado – parceria com APAE

Duas acolhidas mantiveram vínculo com a APAE ao longo de 2024, recebendo apoio nas áreas educacional e de saúde, conforme suas especificidades.

Além disso, um acolhido foi acompanhado pela instituição até o segundo trimestre de 2024, sendo posteriormente desligado após avaliação da equipe da APAE, que compreendeu que ele já havia usufruído de todos os recursos disponíveis na instituição. A equipe orientou, então, que ele fosse encaminhado

para cursos profissionalizantes, o que foi prontamente providenciado pelo serviço.

Apesar dos desafios enfrentados em relação à participação dos acolhidos nas atividades externas — tais como a baixa tolerância à frustração e a ausência de hábito em práticas físicas —, a integração com parceiros locais manteve-se como uma estratégia fundamental. Essa articulação contribuiu significativamente para a ampliação de oportunidades, a promoção da inclusão social e o fortalecimento de vínculos sociais, culturais e comunitários.

5. Apoio logístico – parceria com a DADIS

Outra parceria essencial foi firmada com a DADIS, que, sempre que necessário, disponibilizou motorista e transporte, possibilitando que os deslocamentos para passeios, atividades externas e visitas domiciliares ocorressem com segurança e regularidade.

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO

A divulgação dos projetos e das ações desenvolvidas pela instituição ocorre de forma contínua por meio de múltiplos canais de comunicação, buscando ampliar a transparência, a visibilidade e o alcance das atividades realizadas.

As principais formas de divulgação são:

- **Redes Sociais:**

A instituição mantém perfis ativos no Instagram e Facebook, onde são publicadas informações sobre eventos, atividades, campanhas, datas comemorativas e demais ações relevantes do serviço.

- **Site Institucional:**

Por meio do site oficial da Associação Lar (<https://associacaolar.com.br>), são disponibilizados conteúdos institucionais, projetos em andamento, prestação de contas, editais de processos seletivos entre outros.

- **Diário Oficial da Prefeitura:**

A divulgação também ocorre via Diário Oficial do Município, especialmente para comunicados formais como editais de processos seletivos, convocações para eleições da diretoria, entre outros, fortalecendo a transparência e a publicidade dos atos institucionais.

Essas estratégias de comunicação têm como objetivo ampliar o conhecimento da população sobre os serviços ofertados, facilitar o acesso da comunidade à instituição e reforçar o compromisso com a gestão participativa e transparente.

TRANSPARÊNCIA

Visando assegurar total transparência em sua gestão, a Organização da Sociedade Civil (OSC) realiza a divulgação de suas prestações de contas por meio do site institucional: <https://associacaolar.com.br>.

Além disso, os documentos também são enviados ao Terceiro Setor e, posteriormente, publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaíra – SP, garantindo amplo acesso às informações por parte da sociedade.

GLOSAS DE ATIVIDADES APONTADAS

Data	Atividade	Resolução ou Justificativa
1º Trimestre de 2024	Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios	Durante o primeiro trimestre, a Gestora da Parceria identificou a necessidade de uma maior aproximação entre a equipe técnica e os educadores, com o intuito de prepará-los para possíveis novos acolhimentos, considerando a complexidade do serviço prestado. Atendendo a essa orientação, a Prefeitura Municipal disponibilizou, em janeiro, uma profissional da área de Psicologia, servidora pública, que passou a atuar em parceria com a assistente social da equipe. Juntas, as profissionais retomaram os grupos de trabalho com as famílias e com os educadores, fortalecendo os vínculos e promovendo maior alinhamento das ações socioassistenciais, contribuindo para a qualificação do atendimento e a integração entre os diferentes atores envolvidos no cuidado aos acolhidos. Ainda, diante da escuta ativa com os educadores e a equipe técnica, foi levantada a importância de retomar os grupos terapêuticos realizados anteriormente pelo CAPS, voltados aos próprios educadores. A gestora da parceria, junto à equipe do SAICA, acionou o Articulador da Saúde Mental, reforçando a solicitação e articulando o retorno desses encontros, entendendo-os como uma estratégia fundamental de cuidado com os profissionais que atuam diretamente no acolhimento. <u>A Comissão de Monitoramento</u>, por sua vez, realizou visita técnica e apontou diversas providências a serem tomadas pela instituição, incluindo: ▪ Contratação de mais um profissional de serviços gerais/limpeza; ▪ Contratação de mais um cozinheiro (a); ▪ Instalação de chuveiros em todos os quartos, independentemente da ocupação por acolhidos; ▪ Organização de um dos quartos com berço, para casos de acolhimento de crianças pequenas;

		▪ Melhorias na sala de estudos/informática, como a aquisição de novas cadeiras e organização do espaço para torná-lo mais acolhedor e funcional; ▪ Apresentação ao locatário das questões estruturais do imóvel para providências adequadas; ▪ Recomendação de medidas quanto ao consumo de cigarro no ambiente de trabalho, com o objetivo de zelar pela saúde e pelo processo educativo de crianças e adolescentes; ▪ Elaboração de um planejamento institucional de aquisições necessárias tanto para a unidade de acolhimento quanto para os acolhidos. As providências foram devidamente atendidas sendo realizada a contratação de mais profissional de serviços gerais (limpeza); contratação de um cozinheiro adicional; Instalação de chuveiros em todos os quartos da unidade, independentemente da ocupação; organização dos quartos, incluindo estrutura para até 20 acomodações e berço em quarto específico; melhorias na sala de estudos/informática, com aquisição de novas cadeiras e reorganização do ambiente para torná-lo mais acolhedor e funcional; apresentação das questões estruturais ao locatário, que providenciou os devidos reparos e ajustes no imóvel; elaboração de planejamento institucional antecipado referente às aquisições de materiais e definição de atividades com os acolhidos; implementação da proibição permanente do consumo de cigarro por colaboradores dentro do ambiente institucional, visando o bem-estar, a saúde e o processo educativo das crianças e adolescentes acolhidos. Além disso, foi recomendada a melhoria na comunicação entre a coordenação e a equipe técnica, bem como a continuidade da supervisão técnica oferecida pela DADIS ao serviço. Os descumprimentos parciais ou totais, sinalizaram a necessidade de ajustes na parceria, no entanto, leva-se em consideração as mudanças institucionais, administrativas e metodológicas ocorridas no período de intervenção.
2º Trimestre de 2024	Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios	No segundo trimestre de 2024 a Gestora da Parceria, observou-se o início de três projetos desenvolvidos pela psicóloga do serviço, sendo eles: "Talento na Cozinha", "Minha Cidade" e "Minha Identidade". Tais iniciativas visam promover o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a ampliação do repertório cultural dos acolhidos, alinhando-se às diretrizes do serviço.

		Durante a avaliação dos relatórios mensais, foi apontada a necessidade de que estes tragam descrições mais detalhadas das atividades, incluindo os objetivos específicos de cada projeto, metodologias aplicadas, participação dos acolhidos e impactos observados, de modo a aprimorar a análise e o acompanhamento pela gestão da parceria. Além disso, foi reafirmada a importância da realização de um apostilamento no Plano de Trabalho, para formalizar as mudanças e readequações em andamento. Esse processo estava previsto para ser iniciado em junho de 2024, visando garantir a conformidade técnica e jurídica das alterações propostas, em consonância com o Termo de Colaboração vigente. Em visita realizada no mês de maio, a <u>Comissão de Monitoramento</u> destacou que, nos casos em que não há citação explícita na determinação judicial quanto ao impedimento de contato com o suposto agressor, deve-se realizar contato prévio com o Judiciário antes de qualquer ação no caso, a fim de garantir segurança jurídica e proteção integral à criança ou adolescente acolhido. Na mesma ocasião, foi reiterada a necessidade de regularização da função da assistente social, conforme previsto no quadro de recursos humanos do Termo de Colaboração. No mês de junho, essa demanda foi atendida, com a cessão de uma assistente social à OSC pela Prefeitura, contribuindo para a estabilidade da equipe técnica e para a plena execução das atividades previstas. Ainda em junho, reforçou-se a importância de que, em situações de déficit no quadro de funcionários que não possam ser supridas de forma imediata por meio do cadastro de reserva, seja feita comunicação imediata ao órgão gestor da Política de Assistência Social e à gestora da parceria, com o objetivo de evitar prejuízos na execução do serviço e garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado pelo SAICA.
3º Trimestre de 2024	Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios	No terceiro trimestre de 2024 a gestora da parceria, concluiu-se que a equipe técnica do SAICA cumpriu de forma satisfatória as metas e atividades estabelecidas no Plano de Trabalho vigente. Após análise dos relatórios técnicos, não foram registrados apontamentos de providências ou recomendações por parte da gestão da parceria, o que demonstra o comprometimento e a efetividade da equipe na execução das ações pactuadas. No terceiro trimestre, a <u>Comissão de Monitoramento</u> avaliou que a equipe técnica do SAICA cumpriu de forma

		satisfatória as metas e atividades previstas no Plano de Trabalho vigente, o que demonstra o comprometimento e a efetividade da equipe na execução das ações pactuadas. Recomendando apenas uma descrição mais detalhada dos percentuais e metas quantitativas nos relatórios mensais.
4º Trimestre de 2024	Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios	Até a data de conclusão deste relatório anual, o parecer técnico da gestora da parceria, assim como o da Comissão de Monitoramento referente ao 4º trimestre de 2024, ainda não havia sido protocolado e entregue à OSC. A organização permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e reitera seu compromisso com o cumprimento das metas pactuadas e com a transparência na execução do serviço.

É o relatório de cumprimento do objeto.

Guaíra - SP, 30 de abril de 2025